



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paul

OFÍCIO Nº..... (Lei nº 600).....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a pagar total ou parceladamente os Auxílios e Subvenções seguintes:

1 -	Auxílio ao Posto de Puericultura.....	CR\$ 40.000,00
2 -	" ao Serviço de Caixa Escolar.....	22.500,00
3 -	" para aluguel do prédio da escola de Vila Pinheiro.....	3.600,00
4 -	" ao Colégio Santa Terezinha.....	10.000,00
5 -	" bolsa de estudos para alunos necessitados.....	24.000,00
6 -	" à Sociedade Mantenedora do Ensino Secundário....	120.000,00
7 -	" para fornecimento de energia elétrica ao Ginásio e Escola Normal.....	20.000,00
8 -	" à Liga Municipal de Malhas.....	5.000,00
9 -	" à Liga Municipal de Futebol.....	10.000,00
10 -	" à Comissão Municipal de Esportes.....	25.000,00
11 -	" ao Ponte Preta F. Clube.....	11.000,00
12 -	" ao Esporte Clube Elvirá.....	11.000,00
13 -	" ao S. João Futebol Clube.....	3.000,00
14 -	" ao Citytex F. Clube.....	3.000,00
15 -	" ao Esporte Clube Jacareí.....	3.000,00
16 -	" ao Liberdade F. Clube.....	3.000,00
17 -	" ao Guarani F. Clube.....	3.000,00
18 -	" à Associação Atlético Rosário.....	3.000,00
19 -	" à Guarda Noturna local.....	36.000,00
20 -	" ao Tiro de Guerra 133.....	25.000,00
21 -	" à Junta de Alistamento Militar.	60.000,00
22 -	" ao Conservatório Musical de Jacareí.....	30.000,00
23 -	" para fornecimento de energia elétrica ao Conservatório Musical de Jacareí.....	5.000,00
24 -	" ao Sanatório Maria Imaculada de S. José dos Cam-	1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º / / 960

25 -	Auxílio	ao Sanatório Dr. Adhemar de Barros.....	CR\$ 5.000,00
26 -	"	à Santa Casa de Misericórdia Local.....	20.000,00
27 -	"	às Vocações Sacerdotais.....	5.000,00
28 -	"	ao Asilê Cônego José Bento.....	17.000,00
29 -	"	ao Albergue Noturno Local.....	16.000,00
30 -	"	ao Dispensário Nossa Senhora das Graças.....	17.000,00
31 -	"	ao Sanatório Vicentina Aranha.....	360.000,00
32 -	"	à Associação Paulista de Combate ao Câncer.....	20.000,00
33 -	"	para Sepultamento de Indigentes.....	50.000,00
34 -	"	à Maternidade e a Infância.....	49.100,00
35 -	"	à Conferência de S/ Vicente de Paulo.....	17.000,00
36 -	"	às Damas de Caridade.....	17.000,00
37 -	"	para aluguel do prédio da Inspectoria Reg. da Lepra.....	9.600,00
38 -		Contribuições para Retretas Públicas.....	5.000,00
39 -	Auxílio	à Mitra Diocesana de Taubaté.....	3.600,00
40 -	"	para aluguel da Casa da Lavoura.....	18.000,00
41 -	"	p/ o serviço de Alistamento Eleitoral.....	2.500,00
42 -	"	p/ aluguel do prédio da Associação dos Ex-Combaten- tes - Secção de Jacareí.....	14.400,00

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ 21 de Setembro de 1960

Antônio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto)

Vereador

Afonso Rosa da Silva - Presidente
da Câmara.